

Resolução nº 272/CONSEA, de 28 de março de 2012.

Reformulação do Projeto
Político-
Pedagógico do Curso de
Letras/Português do
Campus José Ribeiro Filho.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Processo 23118.000443/2010-69;
- Parecer 1159/CGR, do Relator Conselheiro Raitany Costa de Almeida;
- Deliberação na 108ª sessão da Câmara de Graduação, de 28 de fevereiro de 2012;
- Deliberação na 57ª sessão do Plenário, de 23 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Letras, Habilitação em Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas, do Campus José Ribeiro Filho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Professora Doutora Maria Cristina Victorino de França
Vice-Presidente no exercício da Presidência